

## Diretoria de Esporte e Lazer

PORTARIA GAB/FGB/Nº 563/2023 Rio Branco (AC), 21 de setembro de 2023.

### NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL 05/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB, senhor ANDESON GOMES DO NASCIMENTO, nomeado pelo Decreto nº. 603/2023, de 24 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.518, de 25 de abril de 2023, no uso das atribuições legais e artigo 43 da lei nº 1.676/2007 que institui o Sistema Municipal de Cultura, resolve:

Art. 1º. Novo cronograma do Edital 05/2023 do Fundo Municipal de Esporte e Lazer:

27.1.13.	Período para a avaliação dos projetos pela Comissão de Análise de Mérito – 6 (seis) dias úteis.	22 a 29.09.2023
27.1.14.	Divulgação do resultado provisório dos projetos classificados pela Comissão de Análise de Mérito.	02.10.2023
27.1.15.	Período para eventual interposição de recurso - 1 (um) dia útil.	03.10.2023
27.1.16.	Período para a Comissão de Análise de Mérito avaliar os recursos - 2 (dois) dias úteis.	04. e 05.10.2023
27.1.17.	Publicação do Resultado Final e convocação para apresentação da documentação complementar.	06.10.2023
27.1.18.	Período para os proponentes de projetos aprovados apresentarem a documentação complementar obrigatória - 5 (cinco) dias úteis.	09 a 16.10.2023

27.19. Este Cronograma poderá ser alterado, quando necessário, à critério do Diretor-Presidente da Fundação Garibaldi Brasil mediante documento devidamente justificado.

Art. 2º - Revogar a Portaria GAB/FGB/Nº.539/2023, de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre.

Anderson Gomes do Nascimento  
Diretor-Presidente da FGB